

PORTARIA PGJ N° 62/2020.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, por meio de sua Procuradora-Geral de Justiça que esta subscreve, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento de Gestão Administrativa n° 19.21.0378.0002291/2019-83 (Sindicância Investigatória), com a nomeação de servidor sindicante Ariel Victor Oliveira dos Santos, através da Portaria n° 3.401/2019, de 29 de outubro de 2019, para apuração de suposta prática de infração disciplinar por servidor desta instituição;

CONSIDERANDO o ofício protocolado nesta Procuradoria-Geral de Justiça, em que o servidor sindicante solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, a conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa n° 19.21.0378.0002291/2019-83, para apuração dos fatos apontados na reclamação formulada perante a Ouvidoria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2019.

AUTUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça, em Teresina, capital do Estado do Piauí, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradoria-Geral de Justiça